

INDICAÇÃO N° 1.585/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rárika de Araújo Bastos, Vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que seja realizada o censo da população em situação de rua no município de Parnamirim/RN.

Justificativa

A população em situação de rua constitui uma das expressões mais graves da vulnerabilidade social nos centros urbanos contemporâneos, refletindo desigualdades históricas e o agravamento de fatores como o desemprego, a precarização das relações de trabalho, os fluxos migratórios e a insuficiência de vínculos familiares. Em Parnamirim/RN, essa realidade torna-se cada vez mais visível, especialmente em áreas de grande circulação, como o entorno de praças, avenidas comerciais e equipamentos públicos do bairro Centro. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de um novo Censo específico, capaz de oferecer dados atualizados e territorializados sobre essa população, subsidiando o planejamento e a execução de políticas públicas mais eficazes.

Cabe destacar que, de acordo com o Censo Estadual, realizado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS-RN), entre 2021 e 2022, Parnamirim contava com 103 pessoas em situação de rua, inseridas em um universo de 2.202 pessoas identificadas em todo o Rio Grande do Norte. Contudo, dados mais recentes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 27/08/2025

Thiago F. Nóbrega

1º Secretário

do SAGICAD/Cadastro Único, apontam que, até o dia 15 de agosto de 2025, já eram 223 pessoas em situação de rua no município. Essa evolução demonstra o crescimento significativo do fenômeno em apenas três anos, confirmando a necessidade de atualização do diagnóstico local.

A realização de um Censo Municipal permitirá não apenas quantificar, mas também mapear a localização geográfica dessa população nos diferentes bairros de Parnamirim, identificando pontos de maior concentração e necessidades específicas. Tal mapeamento será fundamental para orientar a atuação do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) e demais serviços socioassistenciais, possibilitando a formulação de estratégias integradas de acolhimento, saúde, segurança alimentar, qualificação profissional e reinserção social.

Além disso, o levantamento atualizado fortalecerá a articulação intersetorial entre assistência social, saúde, habitação e segurança pública, promovendo respostas mais rápidas e eficazes às demandas desse público. Em uma cidade que se consolida como polo metropolitano, com crescimento populacional e expansão urbana acelerada, é essencial que o poder público disponha de informações precisas para enfrentar de maneira planejada e humanizada os desafios impostos pela realidade das ruas.

Assim, a realização do censo da população em situação de rua em Parnamirim não se limita a uma medida técnica de coleta de dados, mas se configura como um instrumento estratégico de gestão, capaz de orientar investimentos, garantir a efetividade da rede de proteção social e reafirmar o compromisso do município com a dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora

